



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 19/2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1928/2024
Data: 21/08/2024 - Horário: 11:16
Legislativo

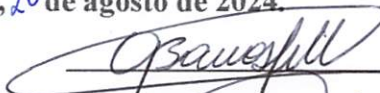
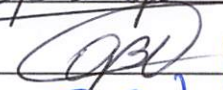
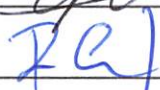
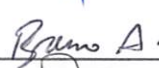
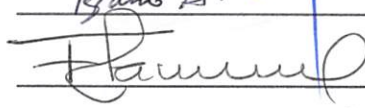
APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Governo do Estado de Alagoas referente ao exercício financeiro de 2020, sob a gestão do Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, conforme análise detalhada dos documentos apresentados nos Volumes I e II do Balanço Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 20 de agosto de 2024.

 PRESIDENTE
 RELATOR






ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER n.º 1506/2024

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 505/2021

Relator: Deputado *GILVAN FILHO*

I – INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido pela Constituição Estadual e pela legislação aplicável, através do OG n.º 18/21.01.1, de 16 de abril de 2021, chega a 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia para análise e parecer as contas do Governo do Estado referentes ao exercício de 2020, sob gestão do Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho.

Este parecer técnico visa analisar detalhadamente o Balanço Geral do Estado de Alagoas referente ao exercício financeiro de 2020, com base nas demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras apresentadas, bem como no cumprimento dos limites constitucionais estabelecidos. A análise abrange aspectos socioeconômicos, resultados fiscais, execução orçamentária e financeira, e a gestão do patrimônio público, em conformidade com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais normativos aplicáveis.

O exercício de 2020 foi marcado por desafios extraordinários, principalmente devido à pandemia de COVID-19, que impactou profundamente as finanças públicas e a economia como um todo. No entanto, o Governo do Estado de Alagoas demonstrou competência e responsabilidade ao gerenciar seus recursos, mantendo a estabilidade fiscal, cumprindo os limites constitucionais e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

III - PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Excepcionalmente, o Tribunal de Contas de Alagoas – TCE/AL ainda não emitiu o parecer prévio sobre a prestação de contas do exercício de 2020. O

QBU



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Governador do Estado encaminhou ao TCE/AL no prazo constitucional o Balanço Geral do Estado e seus demonstrativos, atendendo ao disposto no inciso XIII do art. 107 da Constituição Estadual, que tinha o prazo de 60 (sessenta) dias para emissão do parecer prévio.

Até a presente data não chegou a Assembleia Legislativa o parecer prévio.

IV - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Os Volumes I e II do Balanço Geral do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020 oferecem uma visão detalhada e aprofundada das operações financeiras do estado sob a gestão do Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho. Este relatório compreende uma análise exaustiva que sintetiza as realizações financeiras e operacionais do estado, destacando tanto os desafios enfrentados quanto os sucessos obtidos ao longo do ano fiscal de 2020. O documento é essencial para entender a eficácia das políticas implementadas e para planejar futuras estratégias econômicas e fiscais.

1. PANORAMA SOCIOECONÔMICO

1.1 Aspectos Sociais

Alagoas, com uma área territorial de 27.830,656 km², enfrenta desafios socioeconômicos significativos, agravados pela pandemia de COVID-19. Com uma população de 3.351.543 habitantes em 2020, o estado teve um crescimento populacional de 0,43% em relação ao ano anterior, uma taxa relativamente modesta. A expectativa de vida do alagoano é de 72,9 anos, um indicador que sugere necessidades em termos de políticas públicas de saúde e bem-estar social.

1.2 Produto Interno Bruto (PIB)

O Produto Interno Bruto (PIB) de Alagoas em 2018 foi de R\$ 54,413 bilhões, representando um crescimento de 1,1% em relação ao ano anterior. Embora o crescimento tenha sido positivo, ficou abaixo da média nacional e regional, evidenciando



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

desafios econômicos estruturais. O setor agropecuário, com um crescimento de 2,2%, foi o principal motor da economia, seguido pelo setor de serviços, que cresceu 1,3%. A indústria, no entanto, recuou 0,8%, o que aponta para uma necessidade de políticas de incentivo à industrialização e diversificação econômica.

1.3 Segurança Pública

Em termos de segurança pública, Alagoas obteve uma significativa redução na taxa de homicídios, com uma diminuição de 19,18% em 2018 em comparação ao ano anterior. Esse resultado posiciona Alagoas como o segundo estado do Nordeste com maior redução na taxa de homicídios, refletindo políticas públicas eficazes nesse setor. No entanto, a segurança pública continua sendo um desafio crítico, exigindo manutenção e ampliação das políticas de segurança para consolidar esses avanços.

1.4 Turismo

O setor turístico é um dos pilares econômicos de Alagoas, dividido em sete regiões turísticas que abrangem belezas naturais, gastronomia, artesanato e patrimônio histórico. Em 2020, o fluxo de passageiros no Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares caiu 47,86% em relação ao ano anterior, devido às restrições impostas pela pandemia. Apesar disso, Alagoas conseguiu uma recuperação no final do ano, com destaque como o destino mais vendido pela agência de turismo CVC. A manutenção do ICMS em 5% para todas as companhias aéreas e as ações de promoção turística indicam uma estratégia governamental voltada à recuperação e expansão do setor.

1.5 Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho em Alagoas foi severamente impactado pela pandemia, com a taxa de desemprego atingindo 18,6%, a segunda maior do Nordeste. Apenas 35,9% da população em idade ativa estava ocupada, refletindo um cenário de crise econômica profunda. As políticas de enfrentamento adotadas pelo governo, como a prorrogação do pagamento de tributos e oferta de linhas de crédito, visaram mitigar os

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

efeitos da crise, mas a recuperação plena do mercado de trabalho dependerá de políticas contínuas e estruturantes.

2. RESULTADOS FISCAIS

2.1 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário de 2020 foi amplamente superavitário, com um montante de R\$ 1.342,2 milhões, um aumento expressivo de 192,8% em comparação a 2019. Esse resultado decorre de um crescimento significativo nas receitas totais, que aumentaram 20,6%, enquanto as despesas tiveram um crescimento de 11,6%. O superávit orçamentário corrente foi de R\$ 2.128,1 milhões, um crescimento de 69,1% em relação a 2019. Esse superávit reflete a eficiência na gestão das receitas correntes, que foram impulsionadas por transferências correntes e receitas tributárias, incluindo recursos extraordinários advindos da concessão de serviços de saneamento na Região Metropolitana de Maceió.

O déficit orçamentário de capital, embora reduzido em relação a 2019, ainda representa um desafio, indicando que as despesas de capital excedem as receitas dessa natureza. No entanto, a existência de superávits correntes acumulados permitiu o financiamento dessas despesas, sem comprometer o equilíbrio fiscal do estado.

2.2 Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL) de Alagoas alcançou R\$ 10.059,5 milhões em 2020, um aumento de 17,5% em relação ao ano anterior. Esse crescimento é atribuído principalmente ao aumento das receitas patrimoniais, decorrentes da concessão dos serviços de saneamento, e das transferências correntes, especialmente as transferências federais para enfrentamento da pandemia. O crescimento da RCL coloca Alagoas como um dos estados com maior incremento nesse indicador, refletindo a eficácia da gestão fiscal e a capacidade de maximizar receitas em um contexto adverso.

2.3 Resultado Primário

Q30



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

O Resultado Primário, que reflete o esforço do estado em controlar seu endividamento, foi superavitário em R\$ 1.322,5 milhões em 2020, representando um crescimento de 32,1% em relação a 2019. Este resultado é fundamental para a sustentabilidade fiscal do estado, pois demonstra que Alagoas conseguiu gerar um excedente financeiro após o pagamento de suas despesas primárias. A metodologia atual de apuração do Resultado Primário, que considera as despesas pagas, incluindo restos a pagar, oferece uma visão mais precisa da saúde fiscal do estado, e o desempenho positivo de Alagoas nesse indicador é um reflexo do rigor na gestão orçamentária.

2.4 Dívida Consolidada Líquida (DCL)

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) de Alagoas apresentou uma redução significativa, passando de R\$ 6.477 milhões em 2019 para R\$ 5.813,5 milhões em 2020. Essa redução é resultado dos superávits primários consecutivos alcançados pelo estado desde 2015, o que permitiu a acumulação de disponibilidade de caixa e a consequente redução da dívida líquida. A trajetória de redução da DCL coloca Alagoas em uma posição favorável para o cumprimento das metas fiscais e para a manutenção da sustentabilidade financeira no longo prazo.

2.5 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal em 2020 mantiveram-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), representando 39,78% da Receita Corrente Líquida (RCL), abaixo do limite prudencial de 46,55% e do limite máximo de 49%. Esse controle é crucial para a manutenção do equilíbrio fiscal, pois a folha de pagamento representa uma das principais despesas do estado. A gestão eficiente dessas despesas garante que Alagoas tenha margem para investir em outras áreas prioritárias, como saúde e educação, sem comprometer sua capacidade financeira.

2.6 Limites Constitucionais

2.6.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

O estado de Alagoas cumpriu integralmente o limite constitucional de 25% da Receita Resultante de Impostos aplicados na educação, com uma aplicação de 25,1% em 2020. Esse compromisso com a educação é vital para o desenvolvimento socioeconômico do estado, especialmente em um cenário de pandemia, onde a adaptação das escolas e a continuidade do ensino foram desafiadoras. O cumprimento desse limite reflete a prioridade dada à educação, mesmo em um ano de grandes desafios fiscais.

2.6.2 Ações e Serviços Públicos de Saúde

Em 2020, Alagoas destinou 12,6% da sua Receita Resultante de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde, superando o limite constitucional de 12%. Este aumento de investimento foi crucial para enfrentar a pandemia de COVID-19, que exigiu a expansão dos serviços de saúde, a construção de novos hospitais, e a ampliação da capacidade de atendimento. O estado conseguiu responder de forma eficaz à crise sanitária, refletindo a capacidade de adaptação e o compromisso com a saúde pública.

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1 A Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (Lei Estadual nº 8.226/2020)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 foi planejada com uma abordagem cautelosa e responsável, buscando o equilíbrio fiscal em um contexto de incertezas econômicas provocadas pela pandemia. A LOA 2020 teve como foco principal o fortalecimento das áreas de saúde e educação, essenciais para o enfrentamento da crise sanitária e para a continuidade do desenvolvimento socioeconômico do estado. A previsão orçamentária considerou as restrições fiscais, mas também as necessidades emergenciais impostas pela COVID-19, permitindo uma execução orçamentária flexível e adaptativa.

3.2 Execução Orçamentária

3.2.1 Execução Orçamentária – Visão Geral

A execução orçamentária de 2020 foi marcada por um desempenho positivo, com uma arrecadação superior às previsões iniciais, especialmente devido às



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

transferências federais e à eficiência na arrecadação estadual. As despesas foram executadas com controle rigoroso, o que permitiu alcançar um superávit orçamentário expressivo. O estado conseguiu equilibrar a necessidade de manter os investimentos públicos com a responsabilidade fiscal, ajustando as despesas às novas realidades econômicas impostas pela pandemia.

3.2.2 Execução Orçamentária da Receita

3.2.2.1 Receita Corrente

A receita corrente de Alagoas em 2020 foi de R\$ 10.629 milhões, um crescimento de 19,3% em relação a 2019. Este aumento foi impulsionado por receitas tributárias, patrimoniais e por transferências correntes, incluindo os auxílios federais para enfrentamento da COVID-19. A arrecadação do ICMS, principal fonte de receita tributária, apresentou um comportamento positivo, refletindo a recuperação econômica parcial e a eficiência da máquina arrecadatória do estado.

3.2.2.2 Receita de Capital

A receita de capital cresceu 57,1% em 2020, totalizando R\$ 483,3 milhões. Esse aumento foi principalmente devido ao recebimento da primeira parcela da outorga pela concessão dos serviços de saneamento da Região Metropolitana de Maceió. Apesar desse crescimento significativo, a receita de capital ainda foi insuficiente para cobrir as despesas de capital, que superaram em 14,6% as despesas de 2019. Este cenário reflete a necessidade contínua de financiamento para os investimentos em infraestrutura, que são cruciais para o desenvolvimento do estado.

3.2.3 Execução Orçamentária da Despesa

3.2.3.1 Despesas Correntes

As despesas correntes em 2020 totalizaram R\$ 8.500,9 milhões, um aumento de 11,2% em relação ao ano anterior. Este aumento foi impulsionado principalmente pelas despesas com pessoal e encargos sociais, além dos gastos emergenciais com saúde para enfrentamento da pandemia. A manutenção dessas despesas dentro de níveis controlados foi essencial para garantir o superávit orçamentário corrente.

Assinatura manuscrita, possivelmente de um representante da Assembleia Legislativa.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

3.2.3.2 Despesa de Capital

As despesas de capital em 2020 foram de R\$ 1.269,2 milhões, um aumento de 14,6% em relação a 2019. A maior parte dessas despesas foi destinada a investimentos em infraestrutura, especialmente na ampliação da rede de saúde e na melhoria da malha viária. Apesar do déficit orçamentário de capital, a capacidade do estado em financiar essas despesas com superávits correntes acumulados demonstra uma gestão fiscal prudente e focada em investimentos estratégicos.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial de 2020 revela uma posição financeira robusta para o estado de Alagoas, com ativos circulantes superiores aos passivos circulantes, o que indica uma boa liquidez de curto prazo. Os ativos não circulantes, compostos principalmente por investimentos em infraestrutura, também cresceram, refletindo os esforços do estado em aumentar sua capacidade produtiva e de prestação de serviços públicos. O passivo não circulante, que inclui a dívida consolidada, foi reduzido, o que reforça a sustentabilidade fiscal do estado.

4.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário de 2020 destaca um superávit de R\$ 1.368,3 milhões, com receitas superando as despesas. Esse superávit é fruto de uma gestão eficiente das finanças públicas, que conseguiu aumentar a arrecadação e controlar os gastos, mesmo diante de um cenário de crise. A comparação com o ano anterior, que registrou um superávit de R\$ 491,5 milhões, mostra uma evolução significativa, evidenciando o acerto das políticas fiscais implementadas.

4.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro de 2020 mostra um aumento nas disponibilidades financeiras, com o estado conseguindo manter um caixa positivo, essencial para a execução de políticas públicas e investimentos. A gestão eficiente do fluxo de caixa

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

permitiu que Alagoas enfrentasse os desafios fiscais e garantisse o pagamento em dia de seus compromissos, incluindo a folha de pagamento dos servidores.

4.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais de 2020 revela um aumento no patrimônio líquido do estado, impulsionado pelos superávits orçamentários e pela valorização dos ativos públicos. Este aumento no patrimônio reflete o crescimento dos investimentos públicos e a melhoria na gestão dos recursos do estado.

4.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2020 mostra que o estado conseguiu gerar caixa suficiente para financiar suas operações e ainda investir em novos projetos. O fluxo de caixa operacional foi positivo, o que demonstra a capacidade do estado em gerar recursos a partir de suas atividades principais. O fluxo de caixa de investimentos também foi robusto, refletindo os esforços do estado em ampliar sua infraestrutura.

4.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2020 mostra um aumento significativo no patrimônio líquido, impulsionado pelos superávits acumulados e pela valorização dos ativos do estado. Este aumento fortalece a posição financeira de Alagoas e permite maior flexibilidade fiscal para enfrentar futuras crises.

5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A análise das Demonstrações Contábeis de 2020 confirma a robustez fiscal de Alagoas, com destaque para o superávit primário, a redução da dívida consolidada líquida e o cumprimento dos limites constitucionais. O estado conseguiu manter um equilíbrio fiscal mesmo diante de um cenário de crise, graças à eficiência na gestão das receitas e despesas e à capacidade de adaptação às novas realidades econômicas. A manutenção de superávits primários consecutivos, a redução do endividamento e o cumprimento dos limites constitucionais em educação e saúde demonstram o compromisso do estado com a sustentabilidade fiscal e o bem-estar da população.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página, abaixo da primeira assinatura.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

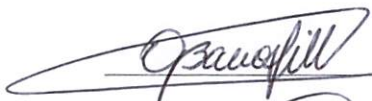
CONCLUSÃO

Com base na análise detalhada do Balanço Geral do Estado de Alagoas referente ao exercício financeiro de 2020, conclui-se que o Governo do Estado conseguiu manter a estabilidade fiscal e cumprir suas obrigações constitucionais, mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19. A gestão eficiente dos recursos públicos, o controle rigoroso das despesas, o aumento das receitas correntes e a redução da dívida consolidada líquida são evidências de uma administração responsável e comprometida com o desenvolvimento socioeconômico do estado.

Portanto, considerando o cumprimento dos princípios constitucionais e legais, a sustentabilidade fiscal demonstrada e o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública, **recomenda-se a aprovação da Prestação de Contas do Governador do Estado de Alagoas referente ao exercício financeiro de 2020**, conforme o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 20 de agosto de 2024.

 PRESIDENTE

 RELATOR